

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.42

Data: 13/06/2023

Hora: 10:07

Portaria Prev nº 43/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, inciso III da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal c/c artigo 58 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, à servidora **MARIA HELENA DA SILVA**, matrícula 40168, cargo de Professor, padrão 6, nível III, classe E, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.346,60 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (salário + classe E + nível III) R\$ 3.179,11 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 5% (6x) R\$ 953,73 - Lei Municipal nº 3035 de 2000, art. 29; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 95,37 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; Incorporação da Gratificação de Educação Especial R\$ 118,39 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 13/06/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.